
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, vem pelo presente corrigir a resolução nº 61/2023 CMAS, publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº 2881 de 19/10/2023, Código identificador nº F9D035ED . Sendo:

Onde se lê:

-

Art 1º – Aprova a Adesão da Deliberação nº 50/2023 CEAS Pr – Incentivo de Proteção Social Básica e custeio de Benefícios Eventuais

Art. 2º - Aprova o Plano de Aplicação da Deliberação nº 50/2023 CEAS Pr – Incentivo de Proteção Social Básica e custeio de Benefícios Eventuais, sendo:

Benefício Eventual
Serviços de Terceiros – R\$ 162.000,00

Leia-se:

-

Art 1º – Aprova o Termo de **Adesão** da Deliberação nº 50/2023 CEAS Pr – Incentivo de Proteção Social Básica e custeio de Benefícios Eventuais

Art. 2º - Aprova o **Plano de Ação** da Deliberação nº 50/2023 CEAS Pr – Incentivo de Proteção Social Básica e custeio de Benefícios Eventuais, sendo:

Benefício Eventual
Serviços de Terceiros – R\$ 162.000,00

Dê-se publicidade.

ESTER PERSIKE

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:CCAEDC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2023. Edição 2904

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>